



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTRARIA N.º 396/2011 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, c/c o artigo 14 da Resolução TRE n.º 004, de 10/05/2011, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 52/2011 (Sadp. 8080),

Considerando o resultado final do Concurso de Remoção n.º 02/2011 - Analista Judiciário, homologado por meio do Edital publicado no DJE do dia 16/06/2011,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor FRANCISCO MORÁIS DOS SANTOS, Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440735, da 63ª Zona Eleitoral – Portalegre para a 62ª Zona Eleitoral – Poço Branco, com fundamento no art. 36, III, "c", da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/97.

Art. 2º LOTAR o cargo ocupado pelo servidor FRANCISCO MORAIS DOS SANTOS na 62ª Zona Eleitoral – Poço Branco.

Art. 3º CONCEDER ao servidor removido o prazo de 10 (dez) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, com fundamento no art. 18 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 05 de julho de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN